

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.425 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2026.
AUTOR(A): VEREADOR(A) JONATAS OMENA.

CONCEDE A COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO À SRA.
MILLANE FABRÍCIA DA HORA
FIGUEIREDO FORTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo à Sra. **MILLANE FABRÍCIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES**, em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento da representatividade feminina e no impacto social de sua trajetória artística e comunitária.

Art. 2º Esta honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B9D7EED

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/03/2026. Edição 7376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>